

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

REF: PROCESSO Nº 0072/2025

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE VIVEIRO FLORESTAL (CASA DE VEGETAÇÃO, CASA DE SOMBRA E ÁREA DE RUSTIFICAÇÃO) DO IFNMG CAMPUS SALINAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO/MÁQUINAS, para atender às demandas do “PROJETO “RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO IFNMG SALINAS, EM APOIO À BELO LITHIUM/PLS NO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE RESGATE DE FLORA DO PROJETO SALINAS”

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min, na sede situada no endereço: Fazenda Varginha, KM 02, Rodovia MG 404 (Salinas/Taiobeiras), 39.560-000, Salinas/MG, deu-se início à sessão pública para recebimento de documentos, propostas comerciais e julgamento na forma prevista no **Edital Nº0011/2025, Processo Nº0072/2025, Seleção Pública de Fornecedor Nº0011/2025** da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC, publicado tempestivamente no site oficial www.fadetec.org.br, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE VIVEIRO FLORESTAL (CASA DE VEGETAÇÃO, CASA DE SOMBRA E ÁREA DE RUSTIFICAÇÃO) DO IFNMG CAMPUS SALINAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO/MÁQUINAS, para atender às demandas do “PROJETO “RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO IFNMG SALINAS, EM APOIO À BELO LITHIUM/PLS NO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE RESGATE DE FLORA DO PROJETO SALINAS”**. Presentes os membros da Comissão responsável pela Seleção, instituída pela Portaria do Conselho Diretor nº 026/2025, de 02/07/2025: Luciano Xavier dos Santos - Presidente; Rafael Batista de Figueiredo - Secretário; Tálisson Gonçalves de Oliveira - Membro. Uma única proposta foi protocolada pela empresa **VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 43.989.292/0001-40**, por email, na data 12/09/2025, às 08h:59min, conforme rosto do email impresso e presente no processo. A proposta foi impressa e apresentada à comissão, às 09h:00min, com valor total de **R\$120.568,00** (cento e vinte mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Após análise da documentação de habilitação apresentada pela mesma, constatou-se que, em substituição à Certidão Negativa Correccional, emitida pela Controladoria Geral da União, a empresa enviou a certidão negativa emitida pela Controladoria Geral do estado de São Paulo. Para tanto, decidiu-se que a própria comissão iria providenciar a certidão correta, que foi inserida no processo. Os demais documentos de habilitação estavam todos em dia e de acordo com as exigências do certame. Na sequência, com a habilitação completa e em acordo com edital, decidiu-se pela habilitação da empresa **VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA**, não havendo manifestação de interposição de recurso quanto à decisão da comissão. Diante do resultado, a comissão sugere pela homologação desta licitação e adjudicação à empresa **VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 43.989.292/0001-40**.

Nada mais havendo a relatar, eu, Rafael Batista de Figueiredo, secretário designado na sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Salinas – MG, 12 de setembro de 2025.



Luciano Xavier dos Santos

Presidente



Rafael Batista de Figueiredo

Secretário



Tálisson Gonçalves de Oliveira

Membro

